



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°03 DE MARÇO DE 2010

LIDO NO GABINETE
22 MAR 2010
1º Secretário

Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão honorário piauiense ao Sr. **Manoel Edilson Cardoso**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos do art. 27, V, "g" do
Regimento Interno e em obediência ao disposto no art. 19, VI, "j" do mesmo Regimento
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Manoel Edilson Cardoso

Art. 2º – A entrega de honraria será feita em sessão solene na Assembléia Legislativa do Piauí.

Art. 3º – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 22 de março de 2010.

Fábio Núñez Novo
Fábio Núñez Novo

Deputado Estadual com assento pelo PT

Deputado Fábio Novo
Av. Mai. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: fabionovo@alepi.pi.gov.br (0**86) 3133-3171



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FÁBIO NOVO

JUSTIFICATIVA

O magistrado Manoel Edilson Cardoso, atual presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região é um mafrense apaixonado. Natural de Independência no Ceará, militou nos anos 80 já como advogado para sindicatos no Ceará e a partir do início dos anos 90 iniciou sua carreira no Piauí como juiz substituto do trabalho, passando pelos municípios de Teresina, São Raimundo Nonato e Parnaíba. A partir de 2002 foi empossado como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho e em outubro de 2008 foi eleito Presidente do TRT do Piauí. Na sua gestão tem modernizado a Justiça do Trabalho piauiense e ampliando seu atendimento com a criação de novas varas pelo interior do Estado.

Manoel Edilson também possui uma vasta experiência no magistério como professor da UESPI, Escola Superior da Magistratura (ESMEPI) e do Instituto Jurídico do Piauí (IEJ). O magistrado também presidiu ainda a Associação dos Magistrados do Trabalho da 22ª Região entre 1993 e 1999 e por fim foi Diretor Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, representando o Estado do Piauí no período de 2003/2004.

Deputado Fábio Novo
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
E-mail: fabionovo@alepi.pi.gov.br (086) 3133-3169**



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justica
para os devidos fins.

Em 24/03/10

Eloa Góis

Conselha de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Roncalli
Paulo
para relatar.

Em 25/03/10

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



**ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/10

PROCESSO AL - 432/10

AUTOR: DEP. FABIO NOVO E CÍCERO MAGALHÃES

RELATOR: DEP. RONCALLI PAULO

APROVADO ADE
13 / 04 / 10

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Justiça

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do art. 47, Inciso VI do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Senhor Manoel Edílson Cardoso.

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea "j" e 27 inciso V, alínea "g" e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

O Magistrado Manoel Edílson Cardoso, atual presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região é um mafrense apaixonado. Natural de Independência no Ceará, militou nos anos 80 já como advogado para sindicatos no Ceará e a partir do início dos anos 90 iniciou sua carreira no Piauí como juiz substituto do trabalho, passando pelos municípios de Teresina, São Raimundo Nonato e Parnaíba. A partir de 2002 foi empossado como Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho e em outubro de 2008 foi eleito Presidente do TRT do Piauí. Na sua gestão tem modernizado a Justiça do Trabalho piauiense e ampliando seu atendimento com a criação de novas varas pelo interior do Estado.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por *Ja* a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação, pelo voto de dois terços dos membros desta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 07 de abril de 2010.**

Dep. **RONCALLI PAULO**

Relator

Roncalli Paulo
3º Relator

B. P. M. A. P. d.